Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO: N.º 313/89 Proc.

AUTOR: Massao Hayashi

ASSUNTO: Instalação de Telefones, no Ginásio de Espertes e Estádio Municipal Nestor de Barros.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, ouvido o plenário, e em conformidade com as normas regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, providências, no sentido de que sejam instalado terminais telefônicos permanentes, no Ginásio de Espertes e Estádio Municipal, por considerá-los de grande utilidade pública.

Justificativa:

Considerando de que os aludidos locais públicos, concentram um grande público, especialmente nos dias de premeções e festividades, inclusive com a presença de diversas autoridades da cidade, que muitas vêzes reclamado a sua presença em locais específicos, torna-se difícil a localização dos mesmos, sem contar com o telefone público à disposição.

Sala das sessões,

22 de maio de 1989

Massao Hayashi

Aprovado por unanimidade.
Rejeitado por ..... a .....
Pompéia 22/5/89

PRESIDENTE

of. 298/89

PROTOCOLO
PROC. Nº 11.875/89
22/05/89

Diretor da Secretaria